ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

23

REQUERIMENTO Nº 301

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EREXIM

O Vereador que este subscreve, amparado regimentalmente, requer, após aprovação do plenário, que encaminhe ao Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

1. - Os moradores da Av. Tiradentes, quadra entre as ruas Valentim Zambonato e Emílio Grando, assim como da rua Belo Cardoso situada no bairro de Três Vendas, foram convidados a pagar o asfalto?

2. - Caso não foram convidados a pagar o asfalto ali feito, qual a razão disso? ou melhor: Por que eles não irão pagar o asfalto que cruza em frente de suas propriedades?

J U S T I F I C A T I V A

Todos nós sabemos, e a imprensa tem amplamente divulgado, que a Prefeitura, onde realiza o asfaltamento, avisa todos os moradores, antecipadamente, da obrigação de pagar cada qual sua parte, já devidamente calculado o montante das respectivas despesas.

Ora, nós sabemos muito bem e o povo, que não é mais tão alienado como muita gente ainda supõe, também o sabe que nessas referidas artérias existem moradores que são verdadeiros latifundiários urbanos. Então não se compreende porque eles não tenham a obrigação de pagar o asfalto que passa em frente de sua propriedade que é imensamente valorizada por esses serviços públicos municipais.

Queremos, por outro lado, deixar bem claro que não incriminamos a Prefeitura por esses favorecimentos, porque quando uma administração pública austera e honesta se propõe realizar obras que visam o bem comum, não pode estar examinando se favorece esse ou aquele. Ela deve efetuar a obra independente se prejudica uns ou favorece outros. O quê importa, isto sim, é o bem comum da coletividade.

Erexim, Sala das Sessões, 29 de setembro de 1983

Guilherme Barp
Líder do PDT

CAMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 395	29 / 09 / 1983